



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 147/2022.

Concede Gratificação a servidor público, nos termos do artigo 33, Parágrafo 3° - VI- e parágrafo 4° da Lei Complementar 001/2020, O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido aos servidores municipais, Vanildo Elias Marotta Moreira, matrícula 2067, Ingrid da Silva Pereira, matrícula 2074, Monica Aparecida do Carmo, matrícula 2069, gratificação por serem Membros de Apoio (comissão de Processo Seletivo).

Artigo 2° - A justificativa fundamenta-se na Lei 01/2020, artigo 33, paragrafo 3°, inciso e parágrafo 4°.

Artigo 3° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 4° - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 5° - Determinar que esta Portaria retroaja a 01/03/2022.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 08 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal